



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

quarta-feira, 27 de novembro de 2013

Ano II - Edição nº 00165 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra publica



Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A2237C40F0B423A288BA0BF9D8301E00

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

SUMÁRIO

- Portaria nº 123, de 08 de novembro de 2013 - Designa o servidor Valmir Mendes dos Santos Júnior, para servir no Hospital Municipal de Presidente Dutra a partir da presente data, no cargo de auxiliar de enfermagem.
- Decreto nº 48 de 26 de Novembro de 2013 - Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na zona urbana da cidade, necessária a implementação do conjunto habitacional popular.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº. 123, de 08 de novembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº219/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor VALMIR MENDES DOS SANTOS JÚNIOR, para servir no Hospital Municipal de Presidente Dutra a partir da presente data, no cargo de auxiliar de enfermagem.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2013.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 - CNPJ:
13.717.798/0001-39



DECRETO Nº. 48 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na zona urbana da cidade, necessária a implementação do conjunto habitacional popular.

O *PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA*, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 5º, "i" do Decreto-Lei nº 3365/41:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado de utilidade pública, para ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante acordo, o terreno pertencente a Mozelita Alves Machado, portadora de RG: 3.361.880 e CPF: 704.479.185-91, situado nesta cidade de Presidente Dutra, com área de 2.112 m² (dois mil cento e doze metros) quadrados necessários à implantação de Conjunto Habitacional Popular.

Art. 2º - A área declarada de utilidade pública através deste decreto, limita-se ao Norte com Maria Andrade Machado, ao Sul, com Raimundo José dos Santos, ao Leste com Mozelita Alves Machado e ao Oeste com Via Pública denominada Odilon Alves de Souza.

Art. 3º - As despesas necessárias para a aquisição do terreno correrão à conta da dotação orçamentária específica, consignadas para a execução de obras e serviços públicos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2013.

Roberto Carlos Alves de Souza
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (xx) 74 3640-1010 / FAX (xx) 74 3640-1295.

E-